



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Portaria nº BRA.0098/2017, de 03 de agosto de 2017

Dispõe sobre alteração na composição do  
Núcleo Docente Estruturante do curso de  
Licenciatura em Matemática

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015; na Resolução nº 79, de 06.09.2016; e atendendo à indicação da presidente do Colegiado do Curso, enviada por e-mail, em 02.08.2017; RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR, em parte, a Portaria nº BRA.0064/2016, de 29.06.2016, modificando a composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Licenciatura em Matemática:

- Rodrigo Rafael Gomes - presidente
- Daniel Tebaldi Santos
- Glauco Aparecido de Campos
- Iracema Hiroko Iramina Arashiro
- Lílian Káram Parente Cury Spiller
- José Galhardo Leite de Moraes (suplente)
- Marina Mitie Gishifu Osio (suplente)

Art. 2º - As atribuições do NDE são definidas no Regulamento do Núcleo Docente Estruturante (NDE) para os cursos superiores do IFSP, aprovado pela Resolução nº 79, de 06.09.2016.

Art. 3º - Cada membro desta comissão poderá dedicar até uma hora semanal, caracterizadas como "Atividades de Administração e Representação".

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data e tem vigência até 17.09.2019.

  
JOÃO ROBERTO MORO